



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Hugo Bengtsson Neto, inscrição n. 289914.

O requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, Certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informando que sua inscrição definitiva é desde 27/04/2000, sob o nº 77.765, sendo que, esteve licenciado no período de 12/03/2002 à 03/04/2006, quando sua inscrição foi restabelecida; Certidões emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (7), Justiça Federal de Primeiro Grau (5), Cartório da 1ª Câmara Criminal, 5ª Vara de Família, 9ª e 29ª Varas Cíveis Juizado Especial das Relações de Consumo e Certidão expedida pela Juíza de Direito nomeando o requerente como Defensor Dativo de um processo, todos eles relacionando os feitos em que atuou como advogado na Comarca de Belo Horizonte/MG; Declaração expedida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais, informando a nomeação do requerente

Hugo Bengtsson Neto - inscrição n. 289914



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

para chefiar a Procuradoria desse Instituto, com posse e exercício em 1º/08/2007 e cópia não autenticada da publicação no "Minas Gerais" desse ato em 24/07/2007; Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informando que o requerente ocupou os cargos de Assistente Especializado no período de 20/05/1998 a 19/06/1998 e Assessor Judiciário no período de 12/03/2002 a 14/02/2006 e Certificado expedido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, informando a conclusão do período de estágio prestado no período de 02/1998 a 12/1999, no Serviço de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da PUC.

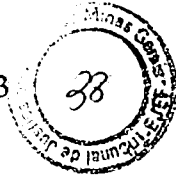
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado" (...)*.

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos ao candidato. Para o cômputo do tempo, foram averiguados nas certidões do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2000, 2001 e 2003. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 27/07/2000, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Em relação a todos os demais documentos juntados pelo candidato e listados alhures no cabeçalho, não há como lhe atribuir pontuação alguma, uma vez que não se encontram dentre os elencados nas espécies e tipos de

Hugo Bengtsson Neto - inscrição n. 289914



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

títulos considerados pelo mencionado edital, como descrito no item 2 do Capítulo VI.

Com relação ao tempo de serviço, foram considerados os cargos de assistente especializado no período de 20/05/1998 a 19/06/1998, assessor judiciário III do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no período de 12/03/2002 a 14/02/2006 e nomeado para chefiar a Procuradoria do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais no período de 01/08/2007 a 07/08/2007 (data limite estabelecido no Edital) totalizando 04 anos, 01 mês e 12 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora